



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Econômica e Gerenciais

**EDITAL 02/2019/ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE EDUCACIONAL PRAÇA DA LIBERDADE**

**MONITORIA - 2º SEMESTRE DE 2019**

Encontram-se abertas na Secretaria Acadêmica da Praça da Liberdade (Prédio 4) as inscrições para o Concurso de Monitoria, para preenchimento de vagas nas disciplinas e núcleos abaixo relacionados:

**MONITORIA COM BOLSA**

<b>Disciplina /Núcleo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>
Núcleo de extensão e TCC	10	01
Orçamento Empresarial	10	01
Pesquisa Operacional	10	01

**I – INSCRIÇÃO**

01. Poderão candidatar-se os (as) alunos (as) do Curso de Administração que tenham sido aprovados nas disciplinas dos referidos núcleos na modalidade presencial ou a distância.

02. Os requerimentos de inscrição deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SGA;
- b) “Curriculum-vitae” devidamente comprovado;
- d) Declaração do (a) candidato (a) de ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais ou 20 (dez) horas semanais, que deverão ser cumpridas conforme previsto a seguir: a monitoria no turno da noite será de segunda a sexta-feira entre 15:00h às 22:30 min. e sábado entre 07:40 às 13:00h. O candidato deverá também especificar no ato da inscrição para que vaga irá concorrer. **HAVERÁ INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO SE CONSTATADA A COINCIDÊNCIA DE HORÁRIO ENTRE A MONITORIA PARA QUAL O ALUNO QUER CONCORRER**. O formulário a ser preenchido encontra-se na Secretaria. A Coordenação de Monitoria, em comum acordo com os Professores das disciplinas e Coordenadores de Núcleos, poderá determinar que o monitor desenvolva as atividades de monitoria para o turno da tarde, observada a limitação de carga horária e a compatibilidade com o horário de aulas do monitor.

As inscrições estarão abertas de 01/08/2019 a 05/08/2019 na secretaria, Prédio 4, no horário de 08h00 às 20h00.

De acordo com a Resolução 01/2010, a atividade do (a) monitor (a) terá a duração de acordo o contrato assinado, podendo o (a) monitor (a) após isso exercer nova monitoria apenas para

disciplina(s) diversa(s) daquela(s) para a(s) qual (is) já foi monitor (a), desde que aprovado (a) em novo concurso, observados os requisitos do artigo 3º, especialmente os incisos III e IV.

03. O candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas.

04. O horário de cumprimento das atividades será estabelecido pelo Coordenador.

## **II – ANÁLISE DE SELEÇÃO**

01. Concluídas as inscrições, os (as) CURRÍCULOS serão submetidos a análise de Seleção, perante Banca Examinadora composta de Professores do Curso de Administração, designados pelo Coordenador de monitoria do ICEG – Praça da Liberdade.

02. Os currículos serão avaliados de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado (a) aprovado (a) candidato (a) que obtiver nota mínima de 60 (sessenta).

03. No caso de empate na avaliação dos currículos, o desempate será feito da seguinte forma:

- O rendimento escolar do (a) candidato (a) nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;
- *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

04. Não haverá instância superior da revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.

## **III – REMUNERAÇÃO**

Para a jornada básica de 10 horas, a PUC concederá bolsa de complementação educacional no valor de R\$220, 00, sendo que o pagamento será via crédito bancário (Exclusivamente no Banco Santander). Somente Conta Corrente.

## **IV – PRAZOS E RESULTADOS**

01. Os Professores Presidentes das Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria deverão informar os resultados à secretaria.

02. Os alunos selecionados deverão aguardar o contato da secretaria – Praça da Liberdade para efetivação de sua contratação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Carlos Calic  
Coordenador - Professor